



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880

CNPJ – 75.365.387/0001-89

(e-mail) [fecilcam@fecilcam.br](mailto:fecilcam@fecilcam.br) CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

## **EDITAL N. 020/2010-D**

### **1. PREÂMBULO**

A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, por seu Diretor, Professor Antônio Carlos Aleixo, nomeado pelo Decreto n. 4884, de 10/06/2009, nos termos do Convênio de origem nos Editais, 04/2009 e 05/2009, Programa de Extensão Universitária/Universidade sem Fronteiras – da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve,

### **TORNAR PÚBLICO:**

Que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de bolsista para participação no projeto da FECILCAM, intitulado Rede de Formação Cultural e Sistema Próprio de Comunicação (SPC) aprovado pelo Programa de Extensão Universitária – Universidade sem Fronteiras – da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/PR, no subprograma: e Apoio às Licenciaturas.

### **2. OBJETIVO DO PROGRAMA**

O Programa de Extensão Universitária – Universidade sem Fronteiras, proposto pela SETI/PR, tem por objetivo executar uma política de extensão específica para as Instituições Públicas Estaduais e Federais de Ensino Superior do Estado do Paraná, priorizando o financiamento de áreas estratégicas para o desenvolvimento social e de populações socialmente vulneráveis, nas periferias das cidades paranaenses e de municípios que apresentem indicadores sociais baseados em IDH-M insatisfatórios.

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

As inscrições poderão ser feitas por todos os interessados que preencherem os requisitos deste Edital. O não atendimento implicará automaticamente na desclassificação.

A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou procurador devidamente constituído, no período de **09 a 22 de fevereiro** (até as 22h30min), no Protocolo Geral da FECILCAM, sito à Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, Cx. Postal 415, CEP 87303-100, Campo Mourão-Estado do Paraná.

Não serão aceitas inscrições por correio ou via e-mail, somente pelo candidato ou procurador, no Protocolo Geral da FECILCAM, conforme horários de expediente.

#### **3.1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, observando-se os requisitos de cada subprograma.

3.1.1 Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I deste Edital) – disponível no protocolo da FECILCAM.

.../



Edital n. 020/2010-D, de 09/02/2010, p. 2.

- 3.1.2 Cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.3 *Curriculum Vitae* (1 via) com documentos comprobatórios;
- 3.1.4 Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação exigido para a vaga, acompanhada de declaração de matrícula atualizada;
- 3.1.5 Não serão computadas informações sem comprovação documental.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será composta por 3 etapas: prova escrita, análise de *curriculum vitae*, e entrevista que será realizada pelo coordenador e equipe do projeto. Sendo que a prova escrita e a entrevista são etapas eliminatórias com nota mínima 6,0 e a análise do *curriculum vitae* é etapa classificatória.

##### 1ª Etapa: Prova Escrita

a) participarão da Prova Escrita, no dia 23/02/2010 na Sala E-15, as 9h00min, com duração de 01h00min, todos os candidatos que protocolarem suas inscrições conforme o edital.

A Prova Escrita tem por objetivo verificar as seguintes capacidades: análise, compreensão e organização do texto expressa por meio de clareza, coesão e coerência. O texto deve apresentar introdução, desenvolvimento e conclusão e correção gramatical na língua padrão.

##### 2ª Etapa: análise do *curriculum vitae* – critérios:

- a) ter apresentada a documentação exigida dentro do prazo previsto neste Edital;
- b) quando o inscrito for graduando, deve estar diretamente relacionado seu curso à área exigida no respectivo subprograma, e com conclusão do curso prevista a partir de 2010.
- c) será dada prioridade aos estudantes de instituições públicas e domiciliados no local de aplicação do projeto.
- d) para contagem de pontos dos documentos constantes no *curriculum*, será utilizada a tabela constante no ANEXO II deste Edital.

##### 3ª Etapa: Entrevista:

a) participarão da entrevista no dia 24/02/2010 a partir das 09h00min, os candidatos que forem aprovados na Prova Escrita.

b) os candidatos selecionados para a entrevista serão informados sobre o local e horário da entrevista, por meio de edital a ser fixado nas dependências da FECILCAM e disponível no endereço eletrônico [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), dia 23/02/2010 até às 22h00.

#### 5. DAS VAGAS

##### 5.1 - SUB-PROGRAMA: APOIO ÀS LICENCIATURAS

##### 5.1.1 – Projeto: Rede de formação cultural e Sistema Próprio de Comunicação (SPC)

O total de vagas oferecidas pelo projeto é:

Estudantes de Graduação	
Área	Nº de vagas
Geografia	01



## 6. DAS AVALIAÇÕES

6.1 A Avaliação abrangerá Prova Escrita (peso 3), Entrevista (peso 5) e Exame de Títulos (peso 2)

6.2 Durante a Entrevista, com duração de 15 a 20 minutos, os candidatos serão questionados sobre os temas respectivos de sua área de inscrição e disponibilidade para o exercício das atividades;

6.3 O não comparecimento no horário da entrevista implicará na eliminação do candidato;

6.4 Para o Exame de Títulos serão considerados os documentos apresentados no ato da inscrição e a pontuação será de acordo com a tabela do Regulamento da Contagem de Títulos (Anexo II deste Edital);

6.5 Não será considerada a indicação em *Curriculum Vitae* que não estiver acompanhada de cópia do documento comprobatório;

6.6 A Média Final (MF) será calculada conforme a seguinte fórmula, sendo:

$MF = ((\text{Nota da Prova Escrita} \times 3) + (\text{Nota de Entrevista} \times 5) + (\text{Nota de Títulos} \times 2)) \div 10$ .

a) T: nota do Exame de Títulos – resultante da soma dos pontos atribuídos de acordo com a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, observados os limites previstos;

b) E: entrevista, com valor de 0 a 10.

c) PE: Prova escrita, com valor de 0 a 10.

c) Será utilizada a regra universal de aproximação: quando o segundo número subsequente à vírgula for de 0 (zero) a 4 (quatro) permanece o primeiro número subsequente à vírgula; quando o segundo número subsequente à vírgula for de 5 (cinco) a 9 (nove), o primeiro número subsequente à vírgula será acrescido de uma unidade.

## 7. DAS BOLSAS: VALOR, PERÍODO E EXECUÇÃO

7.1 Os candidatos deverão ter flexibilidade de horários e disponibilidade para viajar.

7.2 Os valores estipulados para as bolsas equivalem ao que estabelece a tabela de valores de bolsas do CNPQ;

7.2.1 Bolsa para estudante de graduação: R\$ 300,00 (trezentos reais). A carga horária diária será de 4 (quatro) horas e a semanal de 20 (vinte) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 13 (treze) meses, os ingressantes em dezembro/09, 12 meses para os ingressantes em Janeiro/2010 e 11 meses para os ingressantes em fevereiro/2010.

7.2 Os recém formados e estudantes de graduação selecionados receberão orientação e supervisão da coordenação e equipe do projeto.

## 8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo das inscrições.

8.2 Em caso de empate, será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato:

I. que estiver estudando em Instituição de Ensino Superior pública;

II. que tenha a maior nota no Exame de Títulos;

III. que tenha a maior idade.



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972  
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987  
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880  
CNPJ – 75.365.387/0001-89  
(e-mail) [fecilcam@fecilcam.br](mailto:fecilcam@fecilcam.br) CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

Edital n. 020/2010-D, de 09/02/2010, p. 4.

8.3 A aprovação não gera direito à contratação.

8.4 A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o termo de compromisso será temporário, conforme as normas do programa.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela FECILCAM através da Pró Deppec.

#### **9. DA PUBLICIDADE:**

Publique-se no saguão da FECILCAM, e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

#### **ANEXOS**

ANEXO I - Ficha de inscrição

ANEXO II – Tabela Pontuação Curriculum

Campo Mourão, 09 de fevereiro de 2010.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto 4884 de 10/06/2009*



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972  
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987  
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880  
CNPJ – 75.365.387/0001-89  
(e-mail) [fecilcam@fecilcam.br](mailto:fecilcam@fecilcam.br) CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

### ANEXO I – Edital n. 020/2010-D

#### Ficha de Inscrição

REQUERENTE
Nome:
Endereço Residencial: (rua/av./n./bairro/CEP):
Município:
Telefone:
E-mail:
Situação:
<input type="checkbox"/> Estudante – período:
<input type="checkbox"/> Recém Formado – ano:
Curso:
Instituição:
<b>ÁREA QUE PRETENDE ATUAR</b> – especificar somente uma com um <b>X</b> no parêntese.
<b>Sub-Programa: Apoio às Licenciaturas.</b>
<input type="checkbox"/> Projeto: Rede de Formação Cultural e Sistema Próprio de Comunicação (SPC)

Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.

Campo Mourão, \_\_\_\_ de fevereiro de 2010.

\_\_\_\_\_  
Ass. Requerente/Procurador



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880

CNPJ – 75.365.387/0001-89

(e-mail) [fecilcam@fecilcam.br](mailto:fecilcam@fecilcam.br) CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

## ANEXO II – Edital n. 020/2010-D

### Tabela para a contagem dos Títulos – Análise *Curriculum Vitae*

#### 1- TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA (limite 4 pontos)

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) autor e/ou co-autor de livros editados (ISBN) .....	1 pts por livro	.....2	
b) colaborador, organizador ou tradutor de livros editados (ISBN) .....	0,5 pts. por livro	.....1,5	
c) artigos em fontes especializadas (ISSN): revistas, periódicos, cadernos, CDs, sites, anais, (nos últimos cinco anos).....	0,5 pts. por artigo	.....1,5	
d) apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica: seminários, congressos, simpósios, encontros, etc., (nos últimos cinco anos).....	0,25 pts por trabalho	.....1	
e) artigos em fontes não-especializadas (nos últimos três anos).....	0,1 pts. por artigo	.....0,2	

TOTAL \_\_\_\_\_

#### 2 - ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS (nos últimos cinco anos) NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (limite 3,5 pontos)

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) atividades docentes (ensino fundamental, médio e pós-médio) .....	0,5 pontos por ano	.....1	
b) atividades profissionais não docentes ligadas à Educação.....	0,4 pontos por ano	.....0,8	
c) atividades profissionais em nível técnico na área do projeto.....	0,35 pontos por projeto	.....0,7	
d) projetos de pesquisa: <ul style="list-style-type: none"><li>• elaboração e execução</li><li>• coordenação e colaboração</li></ul>	0,3 pts. por projeto 0,25 pts. por projeto	.....0,6 .....0,5	
e) Participação em projetos de Iniciação Científica.....	0,25 pts. por projeto	.....0,5	
f) Estágio Extra curriculares, superior a carga horária de 30 horas.....	0,15 pts. por estágio	.....0,45	
g) Participação como ouvinte em Seminários, Simpósios, Palestras, Congressos.....	0,1 pts. por evento	.....0,4	

TOTAL \_\_\_\_\_

#### 3 - OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES.( nos últimos cinco anos) (limite 2,5 pontos)

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) Conferências e palestras proferidas .....	1,0 pts. por trabalho	.....2	
b) Monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, enquanto acadêmico .....	1,0 pts. por projeto	.....3	

TOTAL \_\_\_\_\_